



C/2026/543

23.1.2026

DECISÃO DO CONSELHO
de 20 de janeiro de 2026
que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores
em representação da Suécia
(C/2026/543)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União ⁽¹⁾, nomeadamente os artigos 23.º e 24.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 23 de setembro de 2024 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores para o período compreendido entre 25 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2026.
- (2) Na sequência da renúncia de Elin JANSSON, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.
- (3) A Suécia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Elizabeth EKENSTAF é nomeada membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, em substituição de Elin JANSSON, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 20 de janeiro de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

M. KERAVNOS

⁽¹⁾ JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 23 de setembro de 2024, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores (JO C, C/2024/5865, 27.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/5865/oj>).